

TERMO DE ADITAMENTO N° 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e o IDC – Instituto de Desenvolvimento Cultural, instituição de ensino, com sede na rua Vicente da Fontoura, 1578, bairro Santana, na cidade de Porto Alegre, CNPJ nº 92.773.506/0001-51, neste ato representada por seu diretor, senhor Domingos Roberto Colpo, CPF nº 387.317.380-87, tendo em vista o que consta no processo nº 286/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o convênio nº 512/16, celebrado em 23 de março de 2016, cujo objeto é a cooperação mútua para o fim de viabilizar a participação de vereadores, servidores e estagiários da CMPA em cursos realizados pelo IDC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2017, com fundamento na cláusula terceira do respectivo instrumento de convênio e no disposto nos arts. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o subitem 2.2.1 da cláusula segunda do convênio acima indicado, passando a ter a seguinte redação:

“2.2.1 a conceder descontos nos percentuais abaixo indicados para vereadores, servidores e estagiários da CMPA, em cursos e eventos que promover:

- De 20% (vinte por cento) do valor da matrícula e das mensalidades nos cursos de pós-graduação, em nível de especialização latu sensu e de atualização.
- De 20% (vinte por cento) do valor das matrículas e das mensalidades nos cursos preparatórios para concurso, cursos de extensão e cursos livres.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica excluído o subitem 2.2.2 do convênio acima indicado.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


Testemunha 1


Domingos Roberto Colpo
IDC – Instituto de Desenvolvimento
Cultural


01082815058
Testemunha 2